



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

- **PROJETO DE LEI N° 19/2022**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as alterações na Lei n° 851/2021, modificando artigos e alterando valores conforme descrimina, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI N° 20/2022**, de autoria do chefe do executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre o estabelecimento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI N° 21/2022**, de autoria do chefe do executivo, protocolado em muito especial de regime de urgência, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências.